**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 008/2020.**

**AO PROJETO DE LEI 983/2020, “AUTORIZA O PODER PÚBLICO FIRMAR COMODATO DE BENS MÓVEIS COM ENTIDADES BENEFICIENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em análise a matéria acima mencionada, vimos que a mesma tem em si uma boa técnica de redação, pois atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

Quanto ao mérito visa estabelecer normas para firmar comodatos com entidades beneficentes, evitando a burocracia.

 As normas estabelecidas cumprem os dispostos na legislação, portanto somos de parecer favorável.

**Sala das comissões**

 **Em, 17 de Fevereiro de 2020.**

CRISTIANO CORREA DA SILVA JOSÉ BARBOSA GONÇALVES

 PRESIDENTE RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA

MEMBRO